**PROJETO DE LEI Nº**

 **Autoria: Dep. Solange Almeida**

Dispõe sobre a criação do “Selo de Conformidade Digital” para empresas que atuam no Estado do Maranhão e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica criado o Selo de Conformidade Digital, com o objetivo de certificar as empresas que atendam aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados pessoais, estabelecidos nesta lei e em regulamentação posterior.

**Art. 2º** - O Selo de Conformidade Digital será concedido pelo órgão estadual competente, a ser definido em regulamento, às empresas que:

I - estiverem devidamente cadastradas no órgão responsável;

II - comprovarem conformidade com as normas de segurança da informação estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e demais normativas relacionadas;

III - submeterem-se a auditorias periódicas, conforme estabelecido em regulamento.

**Art. 3º** - A obtenção e a manutenção do Selo de Conformidade Digital são voluntárias e não substituem as obrigações legais a que estão sujeitas as empresas.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação;

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

**Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 20 de novembro de 2023.**

**SOLANGE ALMEIDA**

**DEPUTADA ESTADUAL – PL**

**JUSTIFICATIVA**

 **Autoria: Dep. Solange Almeida**

O presente Projeto de Lei visa instituir o Selo de Conformidade Digital, um mecanismo de certificação para empresas que atendam a padrões rigorosos de segurança da informação e proteção de dados pessoais, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

 Em um cenário de crescente digitalização dos serviços e informações, garantir a segurança dos dados pessoais tornou-se um imperativo ético e legal. Empresas que coletam, armazenam e processam dados pessoais têm responsabilidades significativas para garantir a privacidade e segurança dessas informações.

O Selo de Conformidade Digital busca harmonizar as práticas empresariais no Estado do Maranhão com as exigências da LGPD, promovendo, assim, um alinhamento com padrões internacionais de proteção de dados, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia. A certificação oferece vantagens competitivas para as empresas, que podem utilizar o selo em suas comunicações, transmitindo maior confiança aos consumidores. Além disso, a medida incentiva a adequação à LGPD, minimizando riscos de sanções administrativas e judiciais. As despesas para a implementação do Selo serão suportadas por dotações orçamentárias específicas, garantindo que o programa seja viável e eficaz.

Em virtude dos argumentos expostos, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**SOLANGE ALMEIDA**

**DEPUTADA ESTADUAL – PL**